



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Boncardo Arquiere - 28 18.11.19 Haf.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT- 695/2019

**1. Alojamento Local**

Identificação do alojamento:

RRAL:

NIF:

Morada:

Pessoa identificada:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, no dia 3 de maio de 2019, foi realizada uma ação inspetiva ao alojamento acima referido, pela equipa inspetiva constituída pelo inspetor signatário e pela inspetora Helena Fraga.

**3. Descrição**

**Factologia**

Não foram detetadas irregularidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que não foram detetadas irregularidades no alojamento averiguado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 23 de outubro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael